ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 24/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

"REVOGA EM PARTES A PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, INTERROMPE IMEDIATAMENTE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito Municipal em Exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga em partes, a PORTARIA Nº 18/2026, de 28 de janeiro de 2026, interrompendo imediatamente, por interesse da administração municipal, as férias do servidor conforme abaixo relacionado:

Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
Rodrigo de Alencar Souza	12/09/2024 a 11/09/2025	19/01/2026 a 17/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos à data de 03/02/2026.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04 de fevereiro de 2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS
Secretário de Administração